

PROCESSO MS)

**RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL LIBERAL DE BATAYPORA-MS - ORGAO MUNICIPAL PROVISORIO

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00001

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ROBSON CELESTE CANDELÓRIO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral - NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 17 - PSL 06000640620206120005, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de BATAYPORÃ.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
17589	CLAUDENIR FERREIRA DA CRUZ	NIL DA CONVENIENCIA	06000658820206120005
17222	EDILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	JUNINHO DA ENERGIA	06000667320206120005
17123	EUSVALDO ROCHA NETO	PROFESSOR NETO	06000728020206120005
17777	IVONETE AMBROSIO DE OLIVEIRA	IVONETE	06000675820206120005
17017	JULIANA ALVES LEITE ROSSINI	JU DO LATICINIO	06000684320206120005
17456	MIGUEL DA SILVA	MIGUELZINHO	06000692820206120005
17111	ROBERTO DE OLIVEIRA BITENCOURT	ROBERTO LOBINHO'	06000701320206120005
17000	SUELY GOMES DA SILVA	PASTORA SUELY	06000719520206120005

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NOVA ANDRADINA, 17 de Setembro de 2020.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz(Juíza) da 5ª Zona Eleitoral

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600063-21.2020.6.12.0005**

PROCESSO : 0600063-21.2020.6.12.0005 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVA ANDRADINA - MS)

**RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS**

FISCAL DA

LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

**EDITAL**

**00001**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ROBSON CELESTE CANDELÓRIO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral - NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 17 - PSL 06000632120206120005, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de NOVA ANDRADINA.**

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
17	OMAR FERREIRA MIGUEL	DR OMAR	06000736520206120005

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
17	MARCOS ALVES GUIMARAES	MARCOS GUIMARAES	06000745020206120005

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NOVA ANDRADINA, 17 de Setembro de 2020.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz(Juíza) da 5ª Zona Eleitoral

**REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600038-08.2020.6.12.0005**

PROCESSO : 0600038-08.2020.6.12.0005 REPRESENTAÇÃO (NOVA ANDRADINA - MS)

**RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS**

REPRESENTANTE : ROBERTO HASHIOKA SOLER

ADVOGADO : THADEU GEOVANI DE SOUZA MODESTO DIAS (12565/MS)

REPRESENTADO : JOAO LUIZ SALTOR DAN

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

REPRESENTAÇÃO nº 0600038-08.2020.6.12.0005

REPRESENTANTE: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Advogado do(a) REPRESENTANTE: THADEU GEOVANI DE SOUZA MODESTO DIAS - MS12565

REPRESENTADO: JOAO LUIZ SALTOR DAN